

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DO APOSTILAMENTO 002/2023 ao Contrato de Gestão 007/SESPA/2022- HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS. Publicado no DOE Nº 35279 DE 06/02/2023 PROTOCOLO Nº 901999.

Protocolo: 904416

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DO APOSTILAMENTO 002/2023 ao Contrato de Gestão 008/SESPA/2022- HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, Publicado no DOE Nº 35.279 de 06/02/2023 PROTOCOLO Nº 902002

Protocolo: 904419

TORNAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO 001/2023

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde.

Objeto do Apostilamento: Atualização da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023. Publicado no DOE Nº 35.256 DE 16 /01/2023 PROTOCOLO Nº 895364

Protocolo: 904408

TORNAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO 002/2023 ao Contrato de Gestão 009/SESPA/2022- HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANA TURAN Publicado no DOE Nº 35.272 PROTOCOLO Nº 900275 DE 31/01/2023.

Protocolo: 904401

TORNAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO 002/2023 ao Contrato de Gestão 007/SESPA/2022- HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS Publicado no DOE Nº 35.272 DE 02/02/2023 PROTOCOLO Nº 901330

Protocolo: 904404

TORNAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO 002/2023 ao Contrato de Gestão 008/SESPA/2022- HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA Publicado DOE Nº 35.274, DATA 01/02/2023 PROTOCOLO Nº 900583.

Protocolo: 904406

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2019514.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora SONIA MARIA MORAES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 54190352/3, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a contar de 04/02/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/02/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 904474

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 50, de 26 de abril de 2022.(*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 005, de 27 de agosto de 2021, que aprova o Projeto de credenciamento de Equipe da Família Fluvial com Saúde Bucal – UBS Fluvial ACS Genésia Sacramento Leão, do município de Limoeiro do Ajuru/PA.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 005, de 27 de agosto de 2021, que aprova o Projeto para Credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal – UBS Fluvial ACS Genésia Sacramento Leão – CNES 0367397, do município de Limoeiro do Ajuru/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de abril de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 34.959 de 05/05/2022

Anexo da Resolução Nº 50, de 26 de abril de 2022.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0367397
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	
Unidade de Apoio	04	0367397
Embarcação	04	0367397
Microscopista	04	0367397
Agente Comunitário de Saúde	-	
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	09	0367397
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	
Profissional de nível superior	02	0367397

Identificação das equipes:

Nome da equipe	ACS Genésia Sacramento Leão
Código do INE	002134136
Código do CNES da UBS ou UBSF	0367397
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	3.349 pessoas e 21 comunidades
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	Rio Cupijó Alto e Médio, Rio Mujurucá, Rio Jussara, Rio Marituba, Rio Japiim Seco, Rio Paulista e Rio São Vicente

Logística:

Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Justificativa:	Respeitando a dispersão populacional e a necessidade de oferecer acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimentos de maior complexidade. Além do momento, dos atendimentos as condições de maré dificultar a navegabilidade da Unidade. Fluvial as unidades de apoio serão as referências de atendimento.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Unidade de apoio 01: Posto de Saúde de Cacaual	Vila Cacaual	9	1.580
Unidade de apoio 02: Posto de Saúde Terê	Ilha Terê	5	540
Unidade de apoio 03: Posto de Saúde Jussara	Jussara	4	639
Unidade de apoio 04: Posto de Saúde Conceição	Ilha da Conceição	3	353